

**ATO Nº 014/2012**

Homologa o Resultado da Progressão Funcional Horizontal dos servidores estáveis do Ministério Público do Estado do Tocantins, na forma que especifica.

**O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, considerando os dispostos do Parágrafo único do art. 11 da Lei nº 1.652, de 29 de dezembro de 2005, alterada pela Lei Nº 2.056, de 15 de junho de 2009, pela Lei Nº 2.368, de 08 de junho de 2010, e pela Lei Nº 2.443, de 18 de maio de 2011, e o que determina o Ato nº 003, de 10 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o Resultado da Progressão Funcional dos servidores estáveis do Ministério Público do Estado do Tocantins nominados, os quais foram promovidos horizontalmente para o padrão subsequente da classe que se encontram, conforme disposto no anexo único deste Ato.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 14 de fevereiro de 2012.



**CLEON RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador Geral de Justiça

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS  
PLANILHA DE PROGRESSÃO - CONFORME LEI Nº 1.652/2005 ; ALTERADA PELA  
LEI Nº 2.056, DE 15 DE JUNHO DE 2009, PELA LEI Nº 2.368, DE 08 DE JUNHO DE 2010,  
e PELA Lei Nº 2.443, de 18 de maio de 2011,

ANEXO ÚNICO AO ATO Nº 014/2012, de 14 de fevereiro de 2012.

SERVIDOR/CARGO	MATRÍCULA	DA	PARA	VIGÊNCIA
		CLASSE/PADRÃO	CLASSE/PADRÃO	
MARIA DE FÁTIMA DINIZ PEREIRA Técnico Ministerial – Especialidade: Assistente Administrativo	19510	B7	C1	Retroativa a 1º de janeiro de 2012.
SÓLON CARVALHO DE ALMEIDA Analista Ministerial Especializado	42503	B1	B2	



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador Geral de Justiça